

PUBLICADO
Extrema, 13 / 04 / 26

PORTARIA Nº. 332
DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a Portaria Municipal nº. 196, de 17 de setembro de 2025, que ‘Aprova o parcelamento do solo urbano denominado loteamento “RESIDENCIAL SÃO JOSÉ”, situado na Rua Pau Brasil, Bairro Morro Grande, neste Município de Extrema, Estado de Minas Gerais’, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o teor da **Comunicação Interna nº. 016, de 09 de março de 2026**, proveniente da Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano,

CONSIDERANDO a **Portaria Municipal nº. 196, de 17 de setembro de 2025**, que aprovou o Relatório de Aprovação do Parcelamento do Solo, denominado loteamento **“RESIDENCIAL SÃO JOSÉ”**, localizado na Rua Pau Brasil, Bairro Morro Grande, neste Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, cuja área encontra-se registrada sob a **Matrícula nº. 25.196**, do Serviço Registral de Imóveis de Extrema, com área total parcelada de **198.919,00 m² (cento e noventa e oito mil, novecentos e dezenove metros quadrados)**, na conformidade do Relatório de Aprovação, assinado e aprovado pelo Arquiteto e Urbanista **Glauco Junqueira Gutierrez (CAU A112557-5)**, no âmbito do Processo nº. 006/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do **inciso III, do §1º do art. 1º, da Portaria nº. 196, de 17 de setembro de 2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1º -

(...)

III – **Jumara Leme da Silva** – CPF: 913.***.***-91;”

Art. 2º Ficam inseridos os incisos **XVI, XVII e XVIII, no §1º do art. 1º, da Portaria nº. 196, de 17 de setembro de 2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XVI - Camila Leme da Silva - CPF: 078.***.***-60

XVII – Josiane de Cássia Leme da Silva – CPF: 913.***.***-20;

XVIII – Fernando Donizetti Leme da Silva – CPF: 977.***.***-04.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal